



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTEs ATOS:

Ratifico o ato dispensa de licitação.

Santa Leopoldina/ES, 13 de abril de 2018.

ROBSON JOSÉ SILLER
Presidente da Câmara

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina torna pública a contratação, com dispensa de licitação da empresa, **TRACTOSUL CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME**, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção do veículo toyota Etios 2015/2015, Placa PPE 4176, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor global: R\$ 3.232,08 (três mil e duzentos e trinta e dois reais e oito centavos)

Ratifico o ato dispensa de licitação.

Santa Leopoldina/ES, 13 de abril de 2018.

ROBSON JOSÉ SILLER
Presidente da Câmara

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina torna pública a contratação, com dispensa de licitação da empresa, **TRACTOSUL CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME**, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção do veículo Toyota Etios 2015/2015, Placa PPE 4177, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor global: R\$ 3.062,08 (três mil e sessenta e dois reais e oito centavos).